Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

LEI Nº 176, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.989.

"Denomina-se Rua João Rocha a Rua 10 do Jardim Nova República - 4ª Etapa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Passa a denominar-se RUA JOÃO ROCHA a Rua 10 (dez) do Jardim Nova República - 4ª Etapa.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (- 05/12/1989).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

LEI Nº 177, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.989.

"Denomina-se Rua Antonio Gulin a Rua 11 do Jardim Nova República - 4ª Etapa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SE - GUINTE . . .